



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 2 - Regularização Fundiária, Provisão Habitacional, Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública (GE-DESUP-2_REF_APF)

ATA DE REUNIÃO

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2021, às 11:00 horas, em Brasília (DF), realizou-se a 2ª reunião Deliberativa Extraordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-2_REF_APF), sob a presidência de Martim Ramos Cavalcanti- Secretário Adjunto da SPU, com a participação dos membros, Nilza Emy Yamasaki -Diretora do Departamento de Destinação Patrimonial da SPU e Vanessa Gonçalves Leite de Souza -Assessora Especial da SEDDM. Participaram como convidados, André Luís Pereira Nunes - Coordenador-Geral de Gestão de Bens da Administração Pública da SPU, Antônio Eduardo Abreu - Superintendente da SPU/BA, Domingos Melo Filho - Agente Administrativo da SPU/BA, Fernanda Neves Cardoso - Técnica de nível superior da SPU/BA e Ana Carolina de Souza Luciano - Auxiliar Administrativa da SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Fabiano Jacinto Amann - Assessor do gabinete da SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I - ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP-2_REF_APF.

A seguir o Presidente passou ao **item II - ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária para destinação do imóvel da União, conforme **Anexo I**.

Foram solicitadas informações adicionais sobre o projeto como: (i) tamanho e valor da casa a ser construída; (ii) existência de projeto, orçamento e cronograma para início e final da obra; (iii) se foram considerados outros terrenos ou mesmo a permuta por outros terrenos; e (iv) se há estudo relacionando o local de instalação da Casa da Mulher Brasileira com os locais onde são mais reportadas as agressões.

Sem mais registros, a Presidente passou ao **item III - OUTROS ASSUNTOS**.

III - Não houveram outros assuntos.

Em sequência passou-se ao item IV- ENCERRAMENTO, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

MARTIM RAMOS CAVALCANTI

Presidente e Membro do GE-DESUP-2_REF_APF - representante da SPU

NILZA EMY YAMASAKI

Membro do GE-DESUP-2_REF_APF - representante da SPU

VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA

Membro do GE-DESUP-2_REF_APF - representante da SEDDM

FABIANO JACINTO AMANN

Secretário da Reunião

ANEXO I

Nível 2 (GE-DESUP-2_REF_APF - Eixo Temático - Regularização Fundiária, Provisão Habitacional, Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência igual ou superior a R\$10 milhões e inferior a R\$ 100 milhões										
PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
04905.000737/2014-01	3849.00948.500-7	Salvador	BA	Município de Salvador - Casa da Mulher Brasileira	Terreno 10.210,67 m ²	R\$ 54.828.241,79	Cessão de Uso em Condições Especiais	<input type="checkbox"/> Uso do imóvel pela Administração Pública. <input type="checkbox"/>	Solicita-se revisão interna.	



Documento assinado eletronicamente por **Martim Ramos Cavalcanti, Presidente**, em 07/10/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Gonçalves Leite de Souza, Membro**, em 07/10/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Emy Yamasaki, Membro**, em 07/10/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Jacinto Amann, Secretário(a)**, em 07/10/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19234047** e o código CRC **918AC788**.

Referência: Processo nº 19739.132972/2021-07

SEI nº 19234047